



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389

= ALTERA AS TABELAS I, II, III, IV E V (ANEXOS I, II, III, IV E V) DA LEI 2.347, DE 30 DE MAIO DE 1 986, AS TABELAS I E II DA LEI 2240 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1 985 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - As Tabelas I, II, III, IV e V constantes dos anexos I, II, III, IV e V da Lei 2.347, de 30 de maio de 1 986, passam a vigorar de acordo com a redação dos anexos nºs. 01, 02, 03, 04 e 05 da presente lei, respectivamente.

ARTIGO 2º - As tabelas I e II da Lei 2.240, de 28 de fevereiro de 1 985, passam a vigorar de acordo com os anexos 06 e 07 da presente lei, tabelas VI e VII.

ARTIGO 3º - Ficam criados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) os empregos constantes do anexo nº 01 desta lei, não constantes da Tabela I, anexo I, da Lei 2.347, de 30 de maio de 1 986.

ARTIGO 4º - Os servidores ocupantes dos empregos e cargos constantes das tabelas I e III, anexos I e III, da Lei 2.347 de 30 de maio de 1 986, cujas referências foram alteradas na forma do disposto no artigo 1º desta Lei, ficam automaticamente reclassificados segundo as respectivas referências constantes dos anexos nºs. 01 e 03, desta lei.

ARTIGO 5º - Os empregados ocupantes dos empregos constantes da tabela I da Lei 2.240, de 28 de fevereiro de 1 985, cujas referências foram alteradas na forma do disposto no artigo 2º desta lei, ficam automaticamente reclassificados segun-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 02

do as respectivas referências constantes do anexo nº 06 desta lei.

ARTIGO 6º - Ante o disposto no artigo 21 do Decreto-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986, os valores dos vencimentos constantes dos anexos nºs. 02, 04, 05 e 07 da presente lei, ficam reajustados em 20% (vinte por cento) a partir de 1º de fevereiro de 1987.

PARÁGRAFO ÚNICO - O reajuste concedido no "caput" deste artigo incide, no mesmo percentual, sobre os proventos dos inativos e pensionistas da Municipalidade.

ARTIGO 7º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais, titulares de cargos e funções de todos os quadros de pessoal, inclusive comissionados, aos inativos, pensionistas e estagiários, abono especial, único, no valor de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados).

§ 1º - Sobre o valor constante do abono ora concedido não incidirão quaisquer vantagens de ordem pecuniária, nem os descontos relativos às contribuições previdenciárias.

§ 2º - O abono de que trata o "caput" deste artigo é igualmente concedido, na mesma base e condições, aos servidores e estagiários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - S.A.A.E. .

ARTIGO 8º - O adiantamento já pago ou creditado pela Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 799 de 23 de dezembro de 1986, fica convertido em pagamento do abono especial concedido pelo artigo 7º e seus parágrafos desta lei.

ARTIGO 9º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

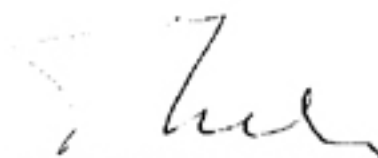
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 03

do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE FEVEREIRO DE 1.987


DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -



LEI Nº 2.389 - Fls. 04

ANEXO Nº 01

TABELA 1

EMPREGOS CRIADOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
CONSERVADOR DE ESTRADAS	01
CONTÍNUO	01
COPEIRO	01
JARDINEIRO	01
SERVENTE	01
ARMADOR AUXILIAR	02
AUXILIAR DE CARPINTARIA	02
AUXILIAR DE ELETRICIDADE	02
AUXILIAR DE ENCANADOR	02
AUXILIAR DE FUNILARIA	02
AUXILIAR DE MONTAGEM	02
AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	02
AUXILIAR DE PINTURA	02
AUXILIAR DE SERRALHERIA	02
AUXILIAR DE MECÂNICA	02
BABÁ	02
CALCETEIRO AUXILIAR	02
COVEIRO	02
FRENTISTA	02
JARDINEIRO II	02
LAVADOR DE AUTOS	02
MERENDEIRO	02



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.* — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 05

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
PEDREIRO AUXILIAR	02
ZELADOR	02
APONTADOR	03
ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	03
ATENDENTE DE AMBULATÓRIO	03
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	03
BORRACHEIRO	03
CALCETEIRO	03
LUBRIFICADOR	03
VIGIA	03
AGENTE COMUNITÁRIO	04
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	05
DIGITADOR	05
INSTRUTOR	05
RECEPCIONISTA	05
TELEFONISTA	05
ARMADOR	06
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06
AUXILIAR DE PESSOAL	06
CARPINTEIRO	06
ENCANADOR	06
ESCRITURÁRIO	06
FUNILEIRO	06
GUARDA MUNICIPAL	06
GUARDA MOTORISTA	06
MOTORISTA	06



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 06

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
PADEIRO	06
PEDREIRO	06
PINTOR	06
OPERADOR DE MÁQUINA ACABADORA DE ASFALTO	06
OPERADOR DE MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO	06
OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	06
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	06
SECRETÁRIA JÚNIOR	06
SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO	06
DESENHISTA COPISTA	07
DESENHISTA DE FORMULÁRIOS	07
ELETRICISTA	07
ELETRICISTA DE AUTOS	07
ENCARREGADO DE EQUIPE I	07
FUNILEIRO PINTOR	07
MECÂNICO I (AUTOS)	07
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL	07
OFICIAL ADMINISTRATIVO	07
OPERADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR	07
OPERADOR DE MÁQUINAS I (LEVE)	07
PINTOR DE LETREIROS	07
SECRETÁRIA PLENO	07
SERRALHEIRO	07
SOLDADOR	07
ALMOXARIFE	08
ASSISTENTE DE COMPRAS	08



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 07

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
ASSISTENTE DE PESSOAL	08
ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	08
AUXILIAR TÉCNICO	08
CONCILIADOR FINANCEIRO	08
DESENHISTA	08
ENCARREGADO DE EQUIPE II	08
FISCAL DE ABASTECIMENTO	08
FISCAL DE OBRAS	08
FISCAL DE POSTURAS	08
FISCAL SANITÁRIO	08
FISCAL DE TRIBUTOS	08
GRÁFICO	08
MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVE	08
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	08
OPERADOR DE MÁQUINAS II (PESADA)	08
PROFESSOR I	08
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR	08
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	08
REPÓRTER NOTICIARISTA	08
SECRETÁRIA SENIOR	08
TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	08
TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	08
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08
TOPÓGRAFO JÚNIOR	08
CHEFE DE DIVISÃO I (DE PARQUES E JARDINS)	09
CHEFE DE DIVISÃO I (DE CONTROLE AMBIENTAL)	09



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 08

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
CHEFE DE DIVISÃO I (DE SANEAMENTO E DRENAGEM)	09
CHEFE DE DIVISÃO I (DE ESTRADAS MUNICIPAIS)	09
CHEFE DE DIVISÃO I (DE APOIO AO HOMEM RURAL)	09
DESENHISTA PROJETISTA	09
ENCARREGADO DE EQUIPE III	09
MECÂNICO II (MÁQUINAS)	09
PROFESSOR II	09
TÉCNICO DE TREINAMENTO I	09
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	09
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR PLENO	09
SUPERVISOR	09
TÉCNICO DE CONTABILIDADE II	09
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	09
TÉCNICO DE SEGURANÇA	09
ASSISTENTE DE DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL INFANTIL	10
CHEFE DE DIVISÃO I (DE COMUNICAÇÕES)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (DE DEFESA CIVIL)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (DE ESCRITÓRIO TÉCNICO)	10
CHEFE DE DIVISÃO II (DE FISC. O.M. AMBIENTE)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (DE OBRAS PARTICULARES)	10
CHEFE DE DIVISÃO I (SEGURANÇA)	10
CHEFE DE DIVISÃO II (DE ZOOTECNIA)	10
COMPRADOR	10
JORNALISTA JÚNIOR	10
MECÂNICO III (MÁQUINAS)	10
MESTRE DE OBRAS	10



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 09

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
PESQUISADOR	10
SECRETÁRIA EXECUTIVA	10
TOPÓGRAFO PLENO	10
TÉCNICO DE TREINAMENTO II	10
ANALISTA DE SISTEMA PLENO	11
ASSISTENTE TÉCNICO	11
CHEFE DE DIVISÃO I (DE MERENDA ESCOLAR)	11
CHEFE DE DIVISÃO I (DE TRANSPORTES INTERNOS)	11
INSTRUTOR TÉCNICO ESPORTIVO	11
JORNALISTA SENIOR	11
ORIENTADOR EDUCACIONAL	11
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	11
SUPERVISOR DE SEGURANÇA	11
TÉCNICO DE ORÇAMENTO	11
TESOUREIRO	11
BIBLIOTECÁRIO	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DO ALMOXARIFADO)	12
CHEFE DE DIVISÃO I (DE BIBLIOTECA)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE CADASTRO)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE COMPRAS)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE CONTABILIDADE)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE RECEITAS DIVERSAS)	12
CHEFE DE DIVISÃO II (DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS)	12
COORDENADOR	12



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.* — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 10

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL INFANTIL	12
DIRETOR DE ESCOLA	12
SUB-CONTADOR	12
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	13
ASSISTENTE SOCIAL	13
BIOMÉDICO	13
CHEFE DE DIVISÃO III (DE MAN. DE PESSOAL)	13
CHEFE DE DIVISÃO III (DE ASSISTÊNCIA E TREI- NAMENTO DE PESSOAL)	13
CHEFE DE DIVISÃO III (DE REC. E SELEÇÃO)	13
DENTISTA	13
ENFERMEIRO	13
FISIOTERAPEUTA	13
FONOAUDIÓLOGO	13
MÉDICO	13
NUTRICIONISTA	13
PSICÓLOGO	13
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO SENIOR	13
VETERINÁRIO	13
ASSESSOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	14
ADVOGADO	15
ARQUITETO	15
ECONOMISTA	15
ENGENHEIRO	15



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 11

ANEXO Nº 02

TABELA 2

ESCALA DE REFERÊNCIAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELO REGIME DA C.L.T.
A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.987

REFERÊNCIA	VALOR
01	Cz\$ 1.644,00
02	Cz\$ 1.875,00
03	Cz\$ 2.138,00
04	Cz\$ 2.436,00
05	Cz\$ 2.777,00
06	Cz\$ 3.166,00
07	Cz\$ 3.609,00
08	Cz\$ 4.114,00
09	Cz\$ 4.690,00
10	Cz\$ 5.346,00
11	Cz\$ 6.095,00
12	Cz\$ 6.960,00
13	Cz\$ 7.964,00
14	Cz\$ 9.166,00
15	Cz\$ 10.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 12

ANEXO Nº 03

TABELA III

DÁ DENOMINAÇÃO A CARGOS, ESTABELECE REFERÊNCIAS
DOS SERVIDORES EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
SERVENTE	I
GUARDA DO PAÇO	II
MOTORISTA	III
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV
CONCILIADOR FINANCEIRO	V
ASSISTENTE DE TESOUREIRO	V
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	V
ENCARREGADO DE ÁREA RURAL	VI
ASSISTENTE DE PESSOAL	VI
ASSISTENTE DE RECEITA	VII
ENCARREGADO DE SEGURANÇA	VII
TESOUREIRO	VIII
ADJUNTO FINANCEIRO	VIII
CONTADOR	IX



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 13

ANEXO Nº 04

TABELA IV

ESTABELECE A ESCALA DE VENCIMENTOS, SEGUNDO AS REFERÊNCIAS E AS RESPECTIVAS JORNADAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES EFETIVOS, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.987

REFERÊNCIA	JORNADA DE 6 HORAS VENCIMENTO	JORNADA DE 8 HORAS VENCIMENTO
I	Cz\$ 1.541,00	Cz\$ 1.848,00
II	Cz\$ 2.315,00	Cz\$ 2.777,00
III	Cz\$ 2.639,00	Cz\$ 3.166,00
IV	Cz\$ 3.008,00	Cz\$ 3.609,00
V	Cz\$ 3.429,00	Cz\$ 4.114,00
VI	Cz\$ 3.909,00	Cz\$ 4.690,00
VII	Cz\$ 4.455,00	Cz\$ 5.346,00
VIII	Cz\$ 5.080,00	Cz\$ 6.095,00
IX	Cz\$ 7.639,00	Cz\$ 9.166,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 14

ANEXO Nº 05

TABELA V

DENOMINA CARGOS EM COMISSÃO, ESTABELECE SÍMBOLOS E FIXA VENCIMENTOS, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.987

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR CZ\$
CCO	CHEFE DE GABINETE	20.000,00
CCO	SECRETÁRIOS	20.000,00
CCO	SUB-PREFEITOS	20.000,00
CCO	PRESIDENTE DO S.A.A.E.	20.000,00
CCO	ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	20.000,00
CC1	ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS	14.700,00
CC1	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	14.700,00
CC1	DIRETORES	14.700,00
CC1	GERENTES	14.700,00
CC1	PROCURADORES	14.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 15

ANEXO Nº 06

TABELA VI

EMPREGOS CRIADOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
COPEIRO	01
SERVENTE	01
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	02
AUXILIAR DE ELETRICISTA	02
AUXILIAR DE SERVIÇO	02
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	03
CALCETEIRO	03
VIGIA	03
ZELADOR	03
TELEFONISTA	05
ARMADOR	06
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	06
ASSISTENTE DE FERRAMENTARIA	06
CARPINTEIRO	06
ENCANADOR	06
MOTORISTA	06
PEDREIRO	06
PINTOR	06
SECRETÁRIA	06



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 16

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	07
ENCARREGADO I	07
MECÂNICO	07
MECÂNICO DE HIDRÔMETRO	07
OFICIAL ADMINISTRATIVO	07
OPERADOR DE MÁQUINAS	07
OPERADOR DE ETA I	07
CAIXA	08
DESENHISTA	08
ENCARREGADO II	08
FISCAL LEITURISTA	08
FISCAL DE POSTURAS	08
MECÂNICO DE BOMBAS	08
MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	08
OPERADOR DE ETA II	08
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	08
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	08
TOPOGRAFO	08
ENCARREGADO III	09
ENCARREGADO DE ETA III	09
PROJETISTA	09
SUB-CHEFE DE SEÇÃO	09
SUPERVISOR DE PLANTÃO	09
ASSISTENTE DE CONTADOR	10
MESTRE DE OBRAS	10
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	10
SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10
CHEFE DE SEÇÃO	11



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 17

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.
CHEFE DE TRANSPORTES	11
COORDENADOR	11
CONTADOR	12
ADVOGADO	15
ENGENHEIRO	15
SUPERVISOR DE DIVISÃO	16



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.389 - Fls. 18

ANEXO Nº 07

TABELA VII

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELO
REGIME DA C.L.T. DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

REFERÊNCIA	VALOR - CZ\$
01	1.644,00
02	1.875,00
03	2.138,00
04	2.436,00
05	2.777,00
06	3.166,00
07	3.609,00
08	4.114,00
09	4.690,00
10	5.346,00
11	6.095,00
12	6.960,00
13	7.964,00
14	9.166,00
15	10.500,00
16	11.330,00